



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CERTIDÃO

Processo nº 0549487-95.1997.403.6100

Certifico e dou fé que em cumprimento ao mandado retro dirigi-me ao endereço sito à Rua Laerte Assumpção, nº 104, onde CONSTATEI que o imóvel encontra-se edificado em bases de conservação Íntegras, considerado pelo lado externo; REAVALIEI O BEM, sem efetuar a vistoria interna e suas condições de habitabilidade, com base em pesquisa feita junto a corretores que atuam na região e site VivaReal que estimo o valor em R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais). Certifico, finalmente, que DEIXEI DE INTIMAR E CIENTIFICAR o representante legal da empresa executada, uma vez que deixei vários recados no local que não foram respondidos.

Lélio Guimarães Vianna

Oficial de Justiça Avaliador

